

3.

O Brasil do Estado Novo

O Brasil encontrado por Jean Manzon, era o Brasil do Estado Novo. O regime, implantado por um golpe de estado cerca de três anos antes, em 10 de novembro de 1937, vislumbrava um estado-nação forte, “verdadeiramente nacional e humano”, caminhando a passos largos para um futuro solidificado por meio da modernização e da afirmação da nacionalidade. Governo e comunidade caminhariam juntos, guiados por um grande líder político: Getúlio Vargas.

Mas o Golpe, de fato, não significou uma ruptura, “mas a consolidação de um processo de fechamento e repressão que vinha sendo lentamente construído, com o apoio de intelectuais, políticos civis e militares”.¹ O cenário político brasileiro contabilizava uma trajetória recente de transformações significativas. Com a Revolução de 1930² - movimento político-militar que derrubou o sistema oligárquico no país, pondo fim ao ordenamento político que mantinha no poder desde o início da República, as elites agrárias de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, a chamado República Velha (1889/1930) - , se desenhava um novo caminho para a nação, não apenas na política, mas também na arte e na cultura “modernas”, no fortalecimento de um pensamento teórico engajado, nos cenários de urbanização e industrialização – um ideal de Brasil, que queria assoprar o mofo passadista³.

Existia, ainda, toda uma atmosfera ideológica criada diante de um movimentado cenário de evidente fragilidade da ordem internacional (Primeira Guerra Mundial, a crise da sociedade liberal, a Revolução soviética), que levou à disseminação de doutrinas totalitárias de direita como reação possível ao liberalismo e ao comunismo. “Estado Novo foi também o nome que receberam outras ditaduras na mesma época: a de Franco, na Espanha, e a de Salazar, em Portugal, por exemplo. O “novo” aqui representava o ideal político de encontrar uma “via” que se afastasse tanto do capitalismo liberal quanto do comunismo,

¹ D’ARAÚJO, M. C., *O Estado Novo*, p. 15.

² Foi a vitória do candidato governista Júlio Prestes nas eleições de março de 1930, derrotando a candidatura de Getúlio Vargas, que era apoiada pela Aliança Liberal, que deu início a uma nova rearticulação de forças de oposição que culminou na Revolução de 1930. Os revolucionários de 30 tinham como objetivo comum impedir a posse de Prestes e derrubar o governo de Washington Luís.

³ CAMPOS, F., “Diretrizes do Estado Nacional” (entrevista concedida à imprensa, em novembro de 1937), afirma: “a revolução de 30 só se operou, efetivamente, em 10 de novembro de 1937”, pág. 41. IN: *O Estado Nacional – sua estrutura, seu conteúdo ideológico*, p. 41.

duas doutrinas políticas que, desde meados do século XIX e mais intensamente a partir da revolução soviética, competiam entre si no sentido de oferecer uma nova alternativa política e econômica para o mundo”.⁴ Um Estado-Nação forte era, pois, o ideal a ser alcançado em um novo tempo; e o caminho apontava para o nacionalismo.

A visão autoritária do governo já era evidente antes mesmo de decretado o novo regime, em ações como a criação da Polícia Especial (organizada como uma polícia de elite para enfrentar distúrbios populares e manter a ordem pública), em 1933, e do Tribunal de Segurança Nacional, em 1936, voltado para julgamento de crimes contra a Nação – colocando no banco dos réus todo e qualquer representante de oposição ao governo. Acontecimentos políticos pontuais propulsaram mais fortemente o golpe de 10 de novembro. O primeiro deles, em novembro de 1935, foi o Levante Comunista (episódio conhecido como Intentona Comunista), ocorrido simultaneamente em quartéis do Exército no Rio de Janeiro, Natal e Recife, representando uma forte ameaça ao governo de Getúlio Vargas, por denotar a tentativa de implantar no país um governo revolucionário. O governo permanecia assim em estado de alerta permanente, atento ao “perigo comunista”.

A ameaça comunista internacional ganhou materialidade no chamado Plano Cohen, um projeto de suposta orientação judaico-comunista voltado para tomada do poder no país. A peça havia sido, na verdade, fabricada como pretexto para o golpe. Mas, mesmo com veracidade questionada, o documento foi levado a público como prova cabal da iminente ameaça vermelha, o que justificaria o endurecimento do regime. Assim, em meio a uma crise política, Getúlio Vargas revoga a constituição democrática de 1934, dissolve o Congresso Nacional e instaura o Estado Novo. Lúcia Lippi de Oliveira resume a fisionomia do regime: “O Estado Novo foi centralizador, concentrou no nível federal a tomada de decisões antes partilhada com os estados, e foi autoritário, centralizando no Executivo as atribuições anteriormente divididas com o Legislativo. Sua proposição máxima de que somente um governo forte torna possível a realização da verdadeira democracia envolve múltiplas interpretações do conceito de democracia. Sua ideologia política recupera práticas autoritárias que pertencem à tradição brasileira, assim como incorpora outras, mais

⁴ D’ARAÚJO, M.C., *O Estado Novo.*, p. 8.

modernas, que fazem da propaganda e da educação instrumentos de adaptação do homem à nova realidade social.”⁵

A necessidade de ordem e a proteção da nação era a justificativa evocada para a implantação da ditadura, como apontou Getúlio Vargas, o novo ditador, em seu discurso na *Hora do Brasil* no mesmo 10 de novembro: “para reajustar o organismo político às necessidades econômicas do país, não se oferecia outra alternativa além da que foi tomada, instaurando-se um regime forte, de paz, de justiça e de trabalho”.

“O novo Estado brasileiro resultou de um imperativo de salvação nacional”, afirmou em entrevista à imprensa, em novembro de 1937, Francisco Campos, um dos principais ideólogos do Estado Novo, redator principal da Constituição de 1937 e ministro da Justiça e Negócios Interiores do regime. Ele aponta nessa mesma entrevista: “O Brasil estava cansado, o Brasil estava enjoado, o Brasil não acreditava, o Brasil não confiava. O Brasil pedia ordem, e, dia a dia, agravava-se o seu estado de desordem. O Brasil queria confiar, e a cada ato de confiança se seguia uma decepção. O Brasil queria paz, e a babel dos partidos só lhe proporcionava intranqüilidade e confusão. O Brasil reclamava decisão, e só lhe davam intermináveis discussões sobre princípios em que nenhum dos controversistas acreditava. O verbo dos demagogos não é como o verbo divino: onde este cria, aquele destrói, onde um ilumina e distingue, o outro escurece, mistura e confunde”.⁶

Para Francisco Campos, a filosofia do Estado Novo estava expressa numa frase “lapidar” de Lacordaire, que resumia a crítica ao liberalismo: “Em toda a sociedade em que há fortes e fracos, é a liberdade que escraviza e a lei que liberta”.

Mas a noção de liberdade do Estado Novo tinha como limite absoluto os interesses do próprio governo. “Ninguém pode negar que os instrumentos de propaganda e, portanto, de formação da opinião pública, levantam um grave problema de governo”⁷, aponta Francisco Campos. A solução para o problema foi o controle e a censura, sob responsabilidade do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). “A ditadura criou o órgão específico, o Departamento de Imprensa e Propaganda, chefiado por Lourival Fontes,

⁵ OLIVEIRA, L.L. IN: GOMES, A. de C.; OLIVEIRA, L.L.; VELLOSO, M. P., *Estado Novo – Ideologia e poder*, p.10.

⁶ CAMPOS, F., *O Estado Nacional*, p.50.

⁷ *Ibid*, p. 98.

segundo o modelo nazista; o famigerado DIP controlava a imprensa e o rádio e baixava listas de assuntos proibidos”⁸.

Com a carta constituinte decretada em 1937, essa importância dada à imprensa ganha relevo e evidência. É dito na Constituição:

“A imprensa regular-se-á por lei especial, de acordo com os seguintes princípios:

- a) a imprensa exerce uma função de caráter público;
- b) nenhum jornal pode recusar a inserção de comunicados do Governo, nas dimensões taxadas em lei;
- c) é assegurado a todo cidadão o direito de fazer inserir gratuitamente, nos jornais que o infamarem ou injuriarem, resposta, defesa ou retificação;
- d) é proibido o anonimato;
- e) a responsabilidade se tornará efetiva por pena de prisão contra o diretor responsável e pena pecuniária aplicada à empresa;
- f) as máquinas, caracteres e outros objetos tipográficos utilizados na impressão do jornal constituem garantia de pagamento de multa, reparação ou indenização, e das despesas com o processo nas condenações pronunciadas por delito de imprensa, excluídos os privilégios eventuais, derivados do contrato de trabalho da empresa jornalística com os seus empregados. A garantia poderá ser substituída por uma caução depositada no princípio de cada ano e arbitrada pela autoridade competente, de acordo com a natureza, a importância e a circulação do jornal;
- g) não podem ser proprietários de empresas jornalísticas as sociedades por ações ao portador e os estrangeiros, vedado tanto a estes como às pessoas jurídicas participar de tais empresas como acionistas. A direção dos jornais, bem como sua orientação intelectual, política e administrativa só poderá ser exercida por brasileiros natos.”⁹

A origem do DIP remonta ao Departamento Oficial de Propaganda, criado em 1931, depois vertido em Departamento Nacional de Propaganda e Difusão Cultural, em 1934, para em 1939 transformar-se em Departamento de Imprensa e Propaganda. Sob o comando,

⁸ SODRÉ, N. W., *História da Imprensa no Brasil*, p. 439.

⁹ Constituição dos Estados Unidos do Brasil decretada em 10 de novembro de 1937. Reprodução do exemplar original, pp. 80-82.

desde 1934, de Lourival Fontes, o “Goebbels tupiniquim” ou “Goebbels caboclo”¹⁰, como ficou referido, numa citação ao poderoso ministro da propaganda de Hitler, o DIP ficava diretamente ligado à presidência da República. Sua atuação estava dirigida às massas e para isso lançava mão de imagens, símbolos e comparações, buscando controlar e moldar o imaginário popular, tendo como objetivo “a elucidação da opinião nacional sobre as diretrizes doutrinárias do regime, em defesa da cultura, da unidade espiritual e da civilização brasileira¹¹”. Ainda entre as funções do DIP estavam a coordenação, orientação e centralização da propaganda interna e externa, censura ao teatro e cinema, funções esportivas recreativas; organização de festas cívicas, mostras, concertos e conferências; além da direção do programa de radiodifusão do governo. Estava claro para o regime que os meios de comunicação eram a forma de garantir um contato direto do governo com a população.

“Ora, a Imprensa é uma empresa privada, dirigida, como a indústria, no interesse do capital. A publicidade governa a Imprensa, como o rendimento governa a indústria. O instrumento de governo da Imprensa é, porém, a opinião pública, a mesma fonte dos poderes políticos em regime democrático. O instrumento mais poderoso do governo não pode ficar à mercê do interesse privado. Se a imprensa dispõe da técnica e do poder de formar a opinião pública, não poderá empregar a técnica e exercer o poder senão no interesse público e para fins públicos. O controle da Imprensa, estabelecido na Constituição, não é, portanto, um instrumento autocrático, mas uma exigência decorrente da própria natureza do seu poder e de sua função. Poder Público implica função pública, interesse público, responsabilidade pública”.¹²

Dessa forma, vê-se, no argumento de Francisco Campos, que, para o governo, o DIP precisava ter uma atuação enfática na imprensa brasileira. E, de fato, teve. O período é lembrado por jornalistas pela implacável censura à imprensa, como descreve Freitas Nobre. “Nos dias mais agudos da ditadura, esse controle da imprensa destacava censores em casa jornal e nenhum original descia às oficinas sem o ‘visto’ do fiscal do governo. (...) Uma

¹⁰ Ver artigo de Lúcia Lippi Oliveira sobre Lourival Fontes. BONEMY, H. (org). *Constelação Capanema*, 2001.

¹¹ Trecho do regimento do DIP. Coleção de Leis de 1939; atos do poder executivo, decretos-leis de outubro a dezembro. Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1939. V.7. *Apud*: GOULART, S., *Sob a verdade oficial. Ideologia, propaganda e censura no Estado*, p.62.

¹² CAMPOS, F., *O Estado Nacional*, pp. 68-69.

sala especial era montada para o controle das estações de rádio. Cada estação tinha um censor responsável que acompanhava, nos seus três períodos de funcionamento, os vários programas, anotando o que de estranho se verificasse, transmitindo ao chefe do controle as irregularidades porventura apuradas”.¹³ E ele pontua: “No negro período de 1937-1945, foi grande o número de jornais, revistas e panfletos fechados por determinação do Executivo e grande também o número de jornalistas presos por delitos de imprensa”¹⁴.

Mas se a função repressora era evidentemente ativa dentro do DIP, a função de produção de conteúdo ideológico também era, orientada para “galvanizar o grande público”.¹⁵ Um documento da pasta do arquivo Gustavo Capanema, ministro da Educação e Saúde durante o Estado Novo, segundo os autores do livro *Tempos de Capanema*, datado do início dos anos de 1930, dá a idéia do que esperavam do Departamento. “Cumprir o ministério transpor os limites apertados das instituições existentes, buscando atingir, com a sua influência cultural, a todas as camadas populares. O Departamento de Propaganda, aqui projetado, terá esta finalidade. Ele deverá ser um aparelho vivaz de grande alcance, dotado de forte poder de irradiação e infiltração, tendo por função o esclarecimento, o preparo, a orientação, a edificação numa palavra, a cultura de massas”.¹⁶

Dessa maneira, o DIP ia ampliando, de maneira tentacular, suas atividades, ligadas à imprensa escrita, ao rádio, ao cinema e também à fotografia. “A partir de 1940, o DIP passou a centralizar as verbas de publicidade do Banco do Brasil e de outras instituições, distribuindo-as entre os jornais de sua predileção. Utilizando fotografias, artigos e notícias produzidos pela Agência Nacional, o DIP chegou a fornecer mais de 60% da matéria divulgada pelos jornais (...)”.¹⁷

É, portanto, nesse cenário de plena atividade e até mesmo de expansão que Jean Manzon se insere no DIP. Um dia após sua chegada ao Rio de Janeiro, com uma indicação

¹³ NOBRE, F., *História da Imprensa de São Paulo*, 1950. Apud SODRÉ, N.W., *História da imprensa no Brasil*, p. 439.

¹⁴ Idem, p. 439. Sobre o assunto é esclarecedora sobre o período a obra *Memórias do cárcere*, de Graciliano Ramos, preso durante a ditadura do Estado Novo. Sobre o episódio Nelson Werneck Sodré diz: “o maior escritor brasileiro desde o desaparecimento de Machado de Assis, - Graciliano Ramos – fora arrancado de sua função de educador, tivera a cabeça raspada como os sentenciados e mofara nos presídios, sem processo, sem jamais ter sido ouvido; (...) Ninguém podia escrever livremente, nem nos jornais, nem nas revistas, nem mesmo em livros; fogueiras deles encheram as ruas e praça, bibliotecas foram vasculhadas e expurgadas, sob o clima de terror que abafava tudo”, idem, pp. 443-444.

¹⁵ ORTIZ, R., *A moderna tradição brasileira*, p. 51.

¹⁶ SCHWARTZMAN, S. [et al.]. *Tempos de Capanema*, p. 104.

¹⁷ LOPES, S.C., Apud BONEMY, H. (org), *Constelação Capanema*, p. 53.

de Alberto Cavalcanti, o fotógrafo se dirige ao órgão, de gravata de *tweed* irlandês, depois de alertado pelo *concierge* de seu hotel na Avenida Rio Branco sobre um certo formalismo local. “Aqui ninguém pega ônibus ou vai ao cinema sem gravata e paletó, senhor”.¹⁸ Já no DIP, conforme narra em suas memórias, Jean Manzon é recebido pela poeta Adalgisa Nery, então mulher de Lourival Fontes, que o recebe em um francês impoluto e introduz Lourival. Com a larga experiência na Europa, Manzon seria de grande ajuda no projeto de organização do novo departamento de fotografia e cinema do órgão. O diretor teria oferecido ao francês dois mil cruzeiros - àquela época, segundo o próprio Manzon, os fotógrafos não ganhavam mais que 600 cruzeiros no país.¹⁹ Jean Manzon aceita a proposta. Um tanto impressionado com a nova função dentro do governo brasileiro ele ressalta: “Duas horas depois era funcionário do governo de um país, de cuja língua não conhecia mais que meia dúzia de palavras”.²⁰

¹⁸ O episódio é narrado em REBATEL, H., *Le regard du jaguar*, p.139.

¹⁹ Os valores narrados por Manzon devem ser levados em conta apenas na base da proporção, uma vez que a moeda corrente na época era conto de réis e não cruzeiro.

²⁰ REBATEL, H., op. cit., pp. 139-140.